



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 366 de 27 de dezembro de 2021.

*"Declara Situação de
Emergência nas áreas do
município de Canarana,
afetadas pelas Chuvas Intensas
COBRADE 1.3.2.1.4."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as chuvas intensas têm provocado danos às atividades econômicas e à população;

CONSIDERANDO a necessidade de resposta urgente aos desastres ocasionados pelas chuvas intensas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, nas seguintes áreas do município de Canarana:

- I - Sede
- II - Distrito Paz de Salobro
- III - Capivara
- IV - Mato Verde

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para garantir esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário, reconstrução e apoio às pessoas atingidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data aludida.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br